



01 ATA Nº 004. Aos sete dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às treze horas e trinta
 02 minutos, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores da UDESC, à Avenida Madre
 03 Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão ordinária do
 04 egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação
 05 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência da Professora
 06 Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino, e com a presença dos seguintes
 07 conselheiros: Ailton Barbosa, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI;
 08 Alceu Mezzalira, representante dos Docentes do CAV; Alfredo Balduino dos Santos,
 09 representante dos chefes de Departamento do CEPLAN; Amauri Bogo, Pró-Reitor de
 10 Pesquisa e Pós-Graduação; Andréa Magalhães Pires, representante dos acadêmicos
 11 de graduação da ESAG; Camila Porto Fasolo, representante Discente da FAED; Marisa
 12 da Luz C. Almeida, suplente do conselheiro Carlos Luiz Brueckheimer, representante
 13 dos acadêmicos de graduação do CEPLAN; Clerilei Aparecida Bier, representante dos
 14 Docentes da ESAG; Dario Nolli, representante dos Docentes do CEAVI; Darlan Laurício
 15 Matte, representante dos diretores do CEFID; Edir Oliveira da Fonseca, representante
 16 dos Chefes de Departamento do CEO; Dafne Cardoso de Aguiar, suplente da
 17 conselheira Franciele Silveira D'Ávila, representante Discente do CEO; Gilberto
 18 Françosi, representante Técnico Universitário do CEO; Gláucia de Oliveira Assis,
 19 representante dos Docentes da FAED; Icléia Silveira e Silva, representante dos Chefes
 20 de Departamento do CEART; João Fert Neto, representante dos Chefes de
 21 Departamento do CAV; Leandro Homrich Lorenz, representante Docente do CEO;
 22 Lourival José Martins Filho, representante dos Diretores da FAED; Luciano Emilio Hack,
 23 representante dos Diretores do CEO; Luiz Cláudio Dalmolin, representante dos
 24 Docentes do CEPLAN; Rui Jornada Krebs, suplente do conselheiro Magnus Benetti,
 25 representante docente do CEFID; Maick da Silveira Viana, representante dos
 26 acadêmicos de pós-graduação da UDESC (CEFID); Mairton de Oliveira Melo,
 27 representante dos Diretores do CCT; Marco Antônio Seifriz, representante dos Diretores
 28 da ESAG; Marcos Fergütz, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Maria
 29 Cristina da Rosa Fonseca da Silva, representante dos chefes de departamento do
 30 CEAD; Maria Ester Menegasso, representante dos chefes de departamento da ESAG;
 31 Monique Vandresen, representante dos diretores do CEART; Nilson Ribeiro Modro,
 32 representante dos Diretores do CEPLAN; Olívio Ciprandi, representante dos Diretores
 33 do CAV; Rogério de Aguiar, representante dos Docentes do CCT; Rogério Simões,
 34 representante dos diretores do CEAVI; Rosane Metzner, representante dos Técnicos
 35 Universitários do CEPLAN; Lucimara da Cunha Santos, suplente da conselheira Rose
 36 Clér Estivaleta Beche, representante Docente do CEAD; Sandra Regina Rech,
 37 representante dos Docentes do CEART; Solange Cristina da Silva, suplente da
 38 conselheira Sônia Maria Martins de Melo, representante dos Diretores do CEAD;
 39 Tatiana Comiotto Menestrina, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Comunidade; e Miguel
 40 Pelandré Perez, suplente do conselheiro Antônio Diomário de Queiróz, representante

Andréa Pires

Conselheiros:
[Handwritten signatures and names of council members]

Presidente: *[Signature]*

Secretário: *[Signature]*

[Additional handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



01 da FAPESC. Constatado o "quorum", a senhora Presidente cumprimentou a todos e
 02 declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, realizada
 03 no dia 18 de fevereiro de 2008, a qual resultou aprovada, por unanimidade, sem
 04 alterações. Abrindo o item Expediente, a senhora Presidente propôs regime de
 05 urgência aos processos dos itens 3.1 a 3.12, justificando que os mesmos já estavam
 06 em tramitação no CONSEPE desde fevereiro e que precisavam de deliberação urgente.
 07 A conselheira Gláucia de Oliveira Assis argumentou que o Processo nº 2112/2007, item
 08 3.1 não deveria receber regime de urgência, pois pretendia retirá-lo de pauta, haja
 09 vista tê-lo recebido de diligência com pouco tempo de antecedência da presente
 10 reunião. A Presidente ressaltou que a próxima reunião do CONSEPE aconteceria a
 11 mais de dois meses à frente e que a matéria tinha urgência de ser deliberada. Após
 12 outras manifestações, dos conselheiros Rogério Simões e Clerilei Aparecida Bier,
 13 ponderando pela permanência do processo na pauta, a conselheira Gláucia
 14 concordou em apresentar seu parecer. O conselheiro Luciano Emilio Hack pediu que o
 15 Processo nº 9991/2007 não recebesse atribuição de regime de urgência e fosse
 16 discutido em rito normal. A Presidente disse concordar que o Processo nº 9991/2007
 17 não recebesse regime de urgência. A atribuição de regime de urgência para os
 18 processos dos itens 3.1 a 3.10 e 3.12 foi, então, colocada em votação e aprovada por
 19 unanimidade. O conselheiro Lourival José Martins Filho solicitou a retirada do Processo
 20 nº 10585/2008, informando tê-lo diligenciado à respectiva origem. A retirada do
 21 processo foi acolhida por todos os conselheiros. Nada mais havendo no Expediente, a
 22 Presidente deu início, então, à Ordem do Dia: 1) PROCESSO Nº 2112/2007;
 23 procedência: PROPPG/UDESC; interessado: PROPPG/UDESC; assunto: Solicita
 24 ressarcimento de despesas e valores percebidos a título de vencimentos e demais
 25 vantagens durante o período de afastamento do Professor José Dotta; relatora
 26 conselheira Clerilei Aparecida Bier; vista à conselheira Gláucia de Oliveira Assis em
 27 26.10.2007. A conselheira Gláucia apresentou parecer de vista com o seguinte voto:
 28 "Favorável ao parecer original do processo, solicitando que seja observado no cálculo
 29 do ressarcimento seja referente e à carga horária dedicada à capacitação e de
 30 despesas decorrente da viagem à Espanha". Após ampla discussão, a relatora inicial,
 31 conselheira Clerilei Aparecida Bier, acolheu a proposição da relatora de vista e colocou
 32 um "em tempo" em seu parecer, com a seguinte redação: "a) a relatora concorda que
 33 o ressarcimento seja referente ao período de afastamento efetivamente comprovado
 34 pelo Centro de origem; B) esclarece ainda que no cálculo desse ressarcimento deverá
 35 estar incluído o período que o prof. Esteve 'aposentado' quando deveria estar na ativa,
 36 conforme termo de compromisso por ele firmado junto à PROPPG". O parecer inicial da
 37 conselheira Clerilei, com o "em tempo", foi então colocado em votação e aprovado por
 38 unanimidade; 2) PROCESSO Nº 9503/2007; procedência: PROEX/UDESC; interessado:
 39 PROEX/UDESC; assunto: Proposta de Resolução para regulamentar a Política de Apoio
 40 à Comunidade Universitária e para criar e regulamentar o Comitê de Apoio à

América Pires

Handwritten signatures and notes on the right margin, including names like 'Lourival José Martins Filho' and 'Clerilei Aparecida Bier'.

Presidente:

Secretário:

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'América Pires' and 'Lourival José Martins Filho'.



01 Comunidade Universitária da UDESC; relatora conselheira Sandra Meyer Nunes.
 02 Redistribuído à conselheira Icléia Silveira e Silva. A relatora apresentou parecer
 03 favorável à aprovação das propostas de resoluções na forma contida nos autos. Após
 04 ampla discussão, o parecer da relatora foi aprovado sem alterações; 3) PROCESSO Nº
 05 10282/2007; procedência: CEART/UDESC; interessado: CEART/UDESC; assunto:
 06 Proposta de alterações do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Teatro e dos
 07 Projetos de Curso de Mestrado e Doutorado em Teatro; relatora conselheira Gláucia de
 08 Oliveira Assis. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação do processo. Sem
 09 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4) PROCESSO Nº 9308/2007;
 10 procedência: PROEN/UDESC; interessado: UDESC; assunto: Projeto Político
 11 Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca; relator conselheiro Marco Fergütz. O
 12 relator apresentou parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de
 13 Engenharia da Pesca, com as seguintes alterações: 1) substituição do item 4.2 do
 14 Projeto, referente aos Princípios que norteiam a formação profissional, pela seguinte
 15 redação, para estar em consonância com as diretrizes curriculares: "O profissional
 16 egresso do Curso deverá ser capaz de absorver e desenvolver novas tecnologias,
 17 atuar de forma crítica e criativa visando a prevenção ou solução de problemas
 18 pesqueiros e ambientais, nos níveis urbano e rural, visando a solução destes
 19 problemas para a sociedade, e tendo como base os seguintes princípios: a) respeito à
 20 fauna e à flora; b) conservação e recuperação da qualidade do solo, do ar e das águas
 21 (rios, lagos, açudes e mares); c) uso tecnológico racional, integrado e sustentável do
 22 meio ambiente; d) emprego de raciocínio reflexivo, crítico e criativo; e) atendendo às
 23 expectativas humanas e sociais no exercício de atividades profissionais; 2) inclusão
 24 das disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I, na 8ª fase, com carga horária de
 25 36h/a e Trabalho de Conclusão de Curso II, na 9ª fase, com carga horária de 36h/a; e
 26 3) alteração na 10ª fase da grade curricular para contemplar exclusivamente a
 27 disciplina Estágio Curricular Supervisionado, com 24 créditos – 432 h/a. Após ampla
 28 discussão acerca do parecer, o conselheiro Dario Nollí propôs o seguinte voto
 29 substitutivo: "Pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Pesca
 30 como apresentado nos autos, distinguindo-se no item específico o Estágio Curricular
 31 do T.C.C como atividades obrigatórias distintas". O parecer do relator inicial e o voto
 32 substitutivo do conselheiro Dario Nollí foram, seqüencialmente, colocados em votação
 33 nominal, resultando aprovado, por maioria, o voto substitutivo do conselheiro Dario
 34 Nollí, da seguinte forma: votos favoráveis – Ailton Barbosa, Alfredo Balduino dos
 35 Santos, Amauri Bogo, Andréa Magalhães Pires, Camila Porto Fasolo, Marisa da Luz C.
 36 Almeida, Clerilei Aparecida Bier, Dario Nollí, Edir Oliveira da Fonseca, Dafne Cardoso
 37 de Aguiar, Gilberto Françosi, Icléia Silveira e Silva, João Fert Neto, Leandro Homrich
 38 Lorenz, Luciano Emílio Hack, Luiz Cláudio Dalmolin, Rui Jornada Krebs, Marco Antônio
 39 Seifriz, Maria Ester Menegasso, Mairton de Oliveira Melo, Monique Vandresen, Nilson
 40 Ribeiro Modro, Olívio Ciprandi, Rogério Simões, Rosane Metzner, Lucimara da Cunha

Anexado.

Conselheiros: *[Handwritten signatures and names]*

Presidente: *[Handwritten signature]*

Secretário: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



01 Santos, Sandra Regina Rech, Solange Cristina da Silva e Tatiana Comiotto Menestrina;
02 votos contrários – Alceu Mezzalira, Miguel Pelandré Perez, Marcos Fergütz, Darlan
03 Laurício Matte, Maik da Silveira Viana, Rogério de Aguiar, Maria Cristina da Rosa
04 Fonseca da Silva, Gláucia de Oliveira Assis e Lourival José Martins Filho; 5)
05 PROCESSO Nº 1888/2007; procedência: CCT/UEDESC; interessado: Professor Murilo
06 Teixeira de Carvalho; assunto: Reenquadramento por titulação; relator conselheiro
07 Lourival José Martins Filho. Preliminarmente à apresentação do parecer, a senhora
08 Presidente explicou que o processo em questão se tratava, na verdade, de
09 reenquadramento de professor efetivo em regime de trabalho por hora-atividade; e que
10 a Lei do Plano de Carreiras não previu esse tipo de reenquadramento; e, em razão
11 disso, o Reitor solicitou parecer jurídico da PROJUR para resolução do caso e de outro
12 da mesma natureza também de professor do CCT. Disse, por fim, a senhora Presidente
13 que, a seu ver, a matéria deveria ser retirada de pauta. A conselheira Clerilei Aparecida
14 Bier reforçou as colocações da senhora Presidente, defendendo que a matéria deveria
15 ser sustada até a expedição do parecer da PROJUR. Alguns conselheiros lembraram
16 que o processo estava em regime de urgência e não poderia ser sustado. A senhora
17 Presidente manteve o processo em pauta e passou, então, a palavra ao relator. O
18 conselheiro Lourival José Martins Filho apresentou seu parecer, com voto contrário à
19 aprovação da solicitação do requerente. O parecer foi colocado em votação e
20 aprovado por unanimidade; 6) PROCESSO Nº 11069/2007; procedência:
21 PROEN/UEDESC; interessado: PROEN; assunto: Registro de diploma de Márcia Fabiana
22 Becker do curso de Pedagogia do CEAD; relator conselheiro Lourival José Martins
23 Filho. O relator apresentou parecer contrário ao registro de diploma da requerente,
24 justificando que, segundo os autos, a mesma apresentou dois certificados de
25 conclusão do mesmo de ensino médio, porém com datas, histórico e conceitos
26 diferentes. Após ampla discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e
27 aprovado por unanimidade; 7) PROCESSO Nº 4918/2007; procedência: CEFID/UEDESC;
28 interessado: CEFID/UEDESC; assunto: Reformulação Curricular do curso de Licenciatura
29 em Educação Física; relatora conselheira Rose Clér Estivalette Beche. A relatora
30 apresentou parecer favorável à aprovação da reformulação curricular apresentada.
31 Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8) PROCESSO Nº 4921/2007;
32 procedência: CEFID/UEDESC; interessado: CEFID/UEDESC; assunto: Reformulação
33 Curricular do curso de Bacharelado em Educação Física; relatora conselheira Rose
34 Clér Estivalette Beche. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação da
35 reformulação curricular apresentada. Sem discussão, o parecer foi aprovado por
36 unanimidade; 9) PROCESSO Nº 9841/2007; procedência: FAED/UEDESC; interessado:
37 PPGH-FAED; assunto: Solicitação de inclusão de professor na categoria docente
38 permanente para o Programa de Pós-Graduação em História; relatora conselheira
39 Sandra Rech. A relatora apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação de
40 credenciamento da Professora Janice Gonçalves e à inclusão da disciplina História,

anexado

La Bessa
Janice Gonçalves
Clér Estivalette Beche
Maik da Silveira Viana
Rogério de Aguiar
Maria Cristina da Rosa
Fernando
Gláucia de Oliveira Assis
Lourival José Martins Filho
Alceu Mezzalira
Miguel Pelandré Perez
Marcos Fergütz
Darlan Laurício Matte
Sandra Rech
Rose Clér Estivalette Beche
Professora Janice Gonçalves
Professora Márcia Fabiana Becker
Professora Sandra Rech

Presidente: *[Assinatura]* Secretário: *[Assinatura]*



01 aprovação da proposta de resolução na forma contida nos autos. Sem discussão, o
 02 parecer foi aprovado por unanimidade; 14) PROCESSO Nº 585/2008; origem: UDESC;
 03 interessado: Coordenadoria do Vestibular; assunto: Solicita alteração da data da 2ª.
 04 Fase do Vestibular.vocacionado UDESC 2008/1 de 29 de junho para 22 de junho de
 05 2008; relatora conselheira Sandra Regina Rech. A relatora apresentou parecer
 06 favorável à aprovação da alteração solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi
 07 aprovado por unanimidade; 16) PROCESSO Nº 5643/2007; origem: UDESC/CEPLAN;
 08 interessado: Prof. Alfredo Balduino dos Santos; assunto: Ampliação de carga horária
 09 definitiva de 20 para 40 horas semanais; relator conselheiro Luciano Emílio Hack. O
 10 relator apresentou parecer favorável à aprovação da ampliação de carga horária
 11 solicitada. Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por maioria, com a seguinte
 12 votação nominal: votos favoráveis ao parecer – Ailton Barbosa, Alceu Mezzalira, Alfredo
 13 Balduino dos Santos, Amauri Bogo, Andréa Magalhães Pires, Marisa da Luz C.
 14 Almeida, Clerilei Aparecida Bier, Dario Nolli, Edir Oliveira da Fonseca, Dafne Cardoso
 15 de Aguiar, Gilberto Françosi, Icléia Silveira e Silva, João Fert Neto, Leandro Homrich
 16 Lorenz , Lourival José Martins Filho, Luciano Emílio Hack, Luiz Cláudio Dalmolin, Marco
 17 Antônio Seifriz, Marcos Fergütz, Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva, Maria Ester
 18 Menegasso, Maírton de Oliveira Melo, Monique Vandresen, Nilson Ribeiro Modro,
 19 Rogério de Aguiar, Rogério Simões, Rosane Metzner, Lucimara da Cunha Santos,
 20 Sandra Regina Rech, Solange Cristina da Silva, Tatiana Comiotto Menestrina e Miguel
 21 Pelandré Perez; votos contrários ao parecer - Camila Porto Fasolo, Olívio Ciprandi,
 22 Darlan Laurício Matte, Magnus Benetti, Maick da Silveira Viana e Gláucia de Oliveira
 23 Assis; 17) PROCESSO Nº 5563/2007; origem: UDESC/CEPLAN; interessado:
 24 UDESC/CEPLAN; assunto: Ampliação de carga horária definitiva de 20 para 40 horas
 25 semanais; relator conselheiro Luciano Emílio Hack. O relator apresentou parecer
 26 favorável à aprovação da ampliação de carga horária solicitada. Após discussão, o
 27 parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Finalizada a Ordem do
 28 Dia, a senhora Presidente deixou livre a palavra para as comunicações pessoais. A
 29 conselheira Tatiana Comiotto Menestrina se despediu de todos, informando que era
 30 sua última reunião no CONSEPE, em razão de sua saída da PROEX; e solicitou que
 31 todos continuassem votando a favor da extensão. O conselheiro Luciano Emílio Hack
 32 informou sobre a realização, no último final de semana, dos Jogos da UDESC em
 33 Chapecó; e externou a satisfação do Centro Educacional do Oeste em sediar o evento.
 34 O conselheiro Alceu Mezzalira solicitou que as reuniões do CONSEPE fossem em dias
 35 alternados para que não caíssem sempre nas segundas-feiras como acontece hoje. A
 36 senhora Presidente informou que as reuniões ordinárias já estavam todas agendadas
 37 no Calendário Acadêmico e sempre nas segundas-feiras. E, nada mais havendo a
 38 tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
 39 sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores,
 40 lavrei e assinei a presente ata que, após ser lida, discutida, votada e aprovada, será

Amobulada

Handwritten signatures and notes on the right margin, including the name 'Conselheiros:' and various illegible signatures.

Presidente:

Secretário:

